



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº <u>1100/18</u>
<u>06/11/2018</u>
HORA: <u>16:05</u>

O FUNCIONÁRIO

Gabinete do Vereador Carlos Tadeu da Silva Leite

INDICAÇÃO Nº 318 /2018

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental desta Casa Legislativa, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que através da Secretaria Municipal e Obras e Serviços Públicos, promova a execução do serviço de capina em toda a extensão do Bairro Niterói, no distrito de Santa Rita da Floresta.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo propiciar a revitalização desta importante via pública, eis que hodiernamente está com a vegetação alta, propiciando um ambiente para animais peçonhentos.

O Bairro Niterói é um importante logradouro no segundo distrito, devendo-se preservar seu aspecto bucólico e agradável, sendo certo que a realização do serviço de capina em toda sua extensão proporcionará a todos que utilizam o aludido logradouro público, maior segurança e também melhoria na qualidade de vida dos moradores, na medida em que permite o deslocamento entre os logradouros públicos com mais facilidade e visibilidade.



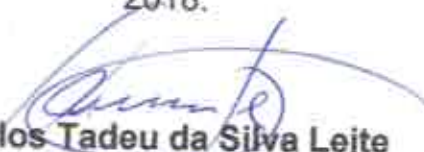
Estado do Rio de Janeiro

Assim, solicita-se ao chefe do executivo municipal para que

Câmara Municipal de Cantagalo

através da Secretaria Municipal e Obras e Serviços Públicos, promova a execução do serviço de capina em toda a extensão do Bairro Niterói, no distrito de Santa Rita da Floresta.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes em 06 de novembro de 2018.



Carlos Tadeu da Silva Leite

Vereador DEM